



## DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE LICENÇA CAPACITAÇÃO



### Diretrizes Gerais

As recomendações e princípios aprovados abaixo dizem respeito apenas às solicitações de Licença Capacitação que já tenham atendido às exigências da legislação federal relevante e às determinações dos órgãos superiores da UFG. Elas configuram, portanto, um dispositivo interno da FAFIL, destinado a operacionalizar a elaboração do Planejamento Geral de Licenças e Afastamentos, a ser enviado anualmente à CPPD.

Esta regulamentação opta por não utilizar critérios muito estritos de produtividade ou mérito acadêmico, pois estes podem permitir a saída, no mais das vezes, de quem já está num nível avançado de formação específica, o que, em nosso entendimento, conflita com o espírito da capacitação, que é de capacitar quem mais necessita. Assim sendo, foram aprovados critérios que ranqueiam, caso necessário, os pedidos dos docentes que possuem o maior tempo sem gozar de alguma forma de licença; dos que merecem compensação por eventuais prejuízos à pesquisa, decorrentes do exercício de funções administrativas mais onerosas; dos que oferecem plano que desonera o fluxo de obrigatórias; e dos que lecionaram o maior número de obrigatórias.

### Recomendação Geral

É desejável que o docente apresente o seu pedido de licença acompanhado de uma proposta para minimizar o eventual impacto negativo de seu afastamento sobre o cumprimento do fluxo letivo semestral, principalmente no caso de disciplinas obrigatórias. Exemplo dessa forma de proposta seria a manifestação escrita – ou verbal no CD, para registro em ata – da concordância de um colega em assumir as disciplinas obrigatórias tradicionalmente ministradas pelo professor pleiteante.

### Princípios Sugeridos

- 1) Caso a ausência do docente não provoque nenhum impacto negativo no cumprimento do fluxo letivo semestral, conforme as possibilidades abaixo, não haverá limite de licenças simultâneas:
  - a) realização da licença fora do período letivo, por três meses consecutivos ou fracionada em 2 ou 3 semestres;
  - b) compactação da carga horária de disciplina não obrigatória, dentro do semestre da licença;
  - c) divisão da carga horária da disciplina obrigatória com outro(s) docente(s), dentro do semestre da licença;
  - d) reposição de aulas em caso de licença fracionada, desde que as reposições sejam comportadas pelo calendário acadêmico, dentro do semestre da licença;
  - e) casos omissos serão tratados no âmbito do Conselho Diretor da FAFIL.
- 2) Em caso de impacto negativo no cumprimento do fluxo letivo semestral, aplica-se o limite de saída simultânea de 10% (dez por cento) do total de docentes da unidade, aí incluídos os pedidos de licença para Pós-doutorado. Para contagem dos docentes disponíveis



semestralmente à unidade, serão computados os docentes efetivos, substitutos, visitantes e em estágio pós-doutoral (PNPD).



- 3) Havendo mais de 10% (dez por cento) do total de docentes disponíveis pleiteando licença capacitação e/ou pós-doutoral, aplicam-se os critérios abaixo:
- Pedidos de licença pós-doutoral terão prioridade em relação aos pedidos de licença para capacitação;
  - Para efeito de ranqueamento de pedidos específicos para licença capacitação, aplica-se a tabela de pontuação abaixo:

| Docente | Tempo sem afastamento: 0,5 ponto por semestre. | Tempo em ativ. administrativa, desde o último afastamento com impacto: 1 ponto por semestre. | Disc. obrigatórias lecionadas desde o último afastamento com impacto: 0,5 ponto por turma. | Saída no último semestre do quinquênio imediatamente anterior à aposentadoria: 1 ponto |
|---------|--|--|--|--|
|         |  |  |  |  |

- Pleiteantes de licença-capacitação em risco de perder o direito à mesma por proximidade da aposentadoria terão prioridade, independentemente da pontuação acima.
- Casos omissos serão tratados no âmbito do Conselho Diretor da FAFIL.

Goiânia, 11/05/2017.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇA CAPACITAÇÃO

Versão aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade, em reunião no dia 10/05/2017.

Membros Titulares:  
Prof. Anderson de Paula Borges  
Prof. Cristiano Novaes de Rezende  
TAE Rodrigo Houara Brêttas